



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Taiobeiras
Estado de Minas Gerais
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Respaldo legal Art. 115 da Lei Orgânica
Em 28 / 04 / 2025
SÍLVIA CÁTIA CALDEIRA
Gabinete e Secret. da Presidência

PORTARIA Nº. 020, de 28 de Abril de 2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras, no uso das atribuições contidas no artigo 39, II, da LOM c/c artigo 21, I do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.821, de 14 de abril de 2025, Decreta ponto facultativo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a proximidade com o feriado do Dia do Trabalhador (1º de maio de 2025), oportunidade em que muitos servidores públicos necessitam deslocar-se para atividades familiares ou de descanso;

RESOLVE:

Art. 1º) Que será ponto facultativo o expediente do dia 02 (dois) de maio de 2025.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taiobeiras, 28 de Abril de 2025.

ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente